

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica  
abrln Brasil Investimentos Ltda.  
CNPJ: 11.074.363/0001-98

Informações numéricas prestadas com base nas posições de 31/12/2021

### 1. **Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Eduardo de Souza Ramos Figueiredo, Diretor de Investimentos e Thatiana Di Sevo de Oliveira, Diretora de Gestão de Risco e Compliance.

#### 1.1. **Eduardo de Souza Ramos Figueiredo, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Thatiana Di Sevo de Oliveira, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução atestam que:**

- a) Reviram o formulário de referência
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

---

**Eduardo de Souza Ramos Figueiredo**

---

**Thatiana Di Sevo de Oliveira**

## **2. Histórico da empresa (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.)**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A abrdn Brasil Investimentos Ltda. ("abrdn Brasil") foi constituída em 2009 e faz parte do Grupo abrdn (anteriormente denominado Grupo Standard Life Aberdeen), que investe no Brasil há mais de 20 anos. Inicialmente, a abrdn Brasil se estabeleceu no Brasil como uma empresa de consultoria com foco na pesquisa e análise das empresas investidas na região da América Latina. Em 2011, a abrdn Brasil foi registrada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários e desde então segue desempenhando a atividade de gestão de recursos de terceiros.

O Grupo abrdn foi criado em 2017 a partir da fusão dos grupos internacionais Standard Life e Aberdeen.

- A matriz Aberdeen Asset Management PLC foi formada em 1983 e cresceu significativamente através de uma combinação de aquisições estratégicas e crescimento orgânico. Foi inicialmente listada na Bolsa de Valores de Londres em 1991.

- A matriz Standard Life PLC pode traçar suas raízes em 1825. A empresa foi inicialmente listada na Bolsa de Valores de Londres em 2006.

- A Standard Life Investments Limited (atualmente denominada abrdn Investment Management Limited) foi constituída em 1998 inicialmente como uma sociedade anônima e uma subsidiária integral da Standard Life Investments (Holdings) Limited, que por sua vez era uma subsidiária integral da Standard Life PLC.

Após a fusão, a marca Aberdeen Standard Investments passou a representar os negócios de gestão de recursos de terceiros da Aberdeen Asset Management PLC, da Standard Life Investments Limited e suas respectivas subsidiárias.

Em 2021, houve a alteração da marca Aberdeen Standard Investments que passou a ser abrdn.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

A Standard Life PLC e a Aberdeen Asset Management PLC chegaram a um acordo sobre os termos de uma incorporação da totalidade das ações das duas sociedades em 6 de março de 2017, concluída em 14 de agosto de 2017.

A Standard Life PLC adquiriu a totalidade do capital social ordinário emitido da Aberdeen Asset Management PLC. Consequentemente, a Standard Life PLC adquiriu indiretamente o controle indireto da abrdn Brasil, sem quaisquer mudanças ou impactos substanciais imediatos na estrutura corporativa, operações e atividades regulamentadas da abrdn Brasil.

A Standard Life PLC é uma sociedade de capital aberto, com suas ações ordinárias admitidas para negociação no mercado principal da London Stock Exchange PLC.

#### **b) Escopo das atividades**

Não houve mudanças.

#### **c) Recursos humanos e computacionais**

Em setembro de 2017, o Sr. Peter Taylor assumiu a responsabilidade pela atividade de gestão de recursos, tendo em vista a saída do Sr. Nicholas James Robinson.

Em julho de 2020, o Sr. Peter Francis Taylor foi substituído pelo Sr. Eduardo de Souza Ramos Figueiredo, que assumiu o cargo de Diretor de Investimentos da abrdrn Brasil.

**d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Não houve mudanças.

**3. Recursos humanos (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.)**

**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a) **Número de sócios:** 2 (Aberdeen Asset Management PLC com 99,82% e Tenon Nominees Limited com 0,18%)
- b) **Número de empregados:** 10
- c) **Número de terceirizados:** 0
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**  
Brunella Rizzi Isper e Eduardo de Souza Ramos Figueiredo.

**4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

- a) **Nome empresarial:** Não aplicável.
- b) **Data de contratação dos serviços:** Não aplicável.
- c) **Descrição dos serviços contratados:** Não aplicável.

**5. Resiliência financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, Eduardo de Souza Ramos Figueiredo, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Thatiana Di Sevo de Oliveira, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução atestam que:**

Em 31 de dezembro de 2021, data-base deste formulário, a principal forma de remuneração da abrdrn Brasil era proveniente da prestação de serviços de *research* para outras empresas do Grupo abrdrn. Adicionalmente, a abrdrn Brasil possui fundo sob gestão e a receita proveniente de taxas de gestão e/ou performance é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2021, data-base deste formulário, o patrimônio líquido da empresa representava mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

- a) **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A abrdrn Brasil atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros via fundos de investimento, bem como realiza consultoria econômica para empresas do Grupo abrdrn.

- b) **Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

A abrdrn Brasil atua na gestão de fundos de investimento sujeitos às exigências da Instrução CVM 555/2014.

- c) **Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

A abrdrn Brasil atua na gestão de fundos de investimento sujeitos às exigências da Instrução CVM 555/2014.

- d) **Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A abrdn Brasil não atua como distribuidora das cotas de seus fundos geridos.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A abrdn Brasil não exerce outras atividades além da gestão de recursos de terceiros e consultoria econômica apenas para empresas de seu grupo econômico, de forma que não há conflitos de interesses.

**b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A controladora não exerce outras atividades. As empresas integrantes do Grupo abrdn no exterior têm como foco principal a realização de atividades de gestão de recursos de terceiros.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos (Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): 1**

**b) Número de investidores, dividido por:**

**i. Pessoas naturais:**

**ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

**iii. Instituições financeiras:**

**iv. Entidades abertas de previdência complementar:**

**v. Entidades fechadas de previdência complementar: 1**

**vi. Regimes próprios de previdência social:**

**vii. Seguradoras:**

**viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:**

**ix. Clubes de investimento:**

**x. Fundos de investimento:**

**xi. Investidores não residentes: 0**

**xii. Outros (especificar):**

**c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total: R\$ 489.888.477,68

**d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 487.722.285,07

**e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

Em 31 de dezembro de 2020, data-base deste formulário, a abrdn Brasil possuía R\$ 489.888.477,68 recursos sob gestão.

**f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i. Pessoas naturais:**

**ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

**iii. Instituições financeiras:**

**iv. Entidades abertas de previdência complementar:**

**v. Entidades fechadas de previdência complementar: 489.888.477,68**

**vi. Regimes próprios de previdência social:**

**vii. Seguradoras:**

**viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:**

- ix. Clubes de investimento:
- x. Fundos de investimento:
- xi. Investidores não residentes: 0
- xii. Outros (especificar):

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- a) Ações:
- b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
- c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 1.849.977,85
- d) Cotas de fundos de investimento em ações:
- e) Cotas de fundos de investimento em participações:
- f) Cotas de fundos de investimento imobiliário:
- g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
- h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa:
- i) Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 487.722.285,07
- j) Derivativos (valor de mercado):
- k) Outros valores mobiliários:
- l) Títulos públicos:
- m) Outros ativos:

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

Não aplicável.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Na data de elaboração deste formulário a abrdn Brasil possui 1 (um) fundo de investimento sob sua gestão.

**7. Grupo econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) Controladores diretos e indiretos**

A abrdn Brasil é controlada diretamente pela Aberdeen Asset Management PLC e, indiretamente, pela abrdn PLC.

**b) Controladas e coligadas**

Não há.

**c) Participações da empresa em sociedades do grupo**

Não aplicável

**d) Participações de sociedades do grupo na empresa**

Aberdeen Asset Management PLC e Tenon Nominees Limited.

**e) Sociedades sob controle comum**

Não há empresas domiciliadas no Brasil sob controle comum. As empresas integrantes do Grupo abrdn no exterior têm como foco principal a realização de atividades de gestão de recursos de terceiros.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. Item facultativo.**

**8. Estrutura operacional e administrativa (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

- a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Em virtude do seu porte, no Brasil, a abrdn não possui um Comitê de Diretoria formal. No entanto, na prática, os diretores mantêm contato constante, se reunindo, sempre que necessário, para discutir assuntos do *business* e assuntos administrativos do escritório.

**b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.**

Os funcionários da abrdn do Brasil participam, periodicamente, das seguintes reuniões e comitês:

- **Comitê de Investimentos Semanal:** O time de Renda Variável no Brasil integra o time de Renda Variável de Mercados Emergentes da abrdn. Deste modo, semanalmente os times de Renda Variável de Mercados Emergentes se reúnem, via *vídeo conferência*, para discussões formais sobre possíveis adições bem como mudanças na alocação de ativos financeiros já existentes no portfólio. Deste modo, esta reunião é o fórum em que são alinhadas as decisões de estratégia, discute-se sobre transações passadas, níveis de caixa.
- **Reunião de Investimentos trimestral:** Reunião entre os gestores de Renda Variável da abrdn Brasil e os gestores da área de Global Active Allocation do escritório da abrdn baseado no Reino Unido. Neste fórum os gestores realizam uma revisão dos portfólios e suas alocações de investimentos. Além disso, os gestores também revisam os relatórios de performance e risco.
- **Reunião de exposição a riscos:** O objetivo desta reunião é discutir assuntos de exposição a riscos relacionados aos fundos domiciliados no Brasil. Quando necessário, os membros podem convocar uma reunião extraordinária para discutir situações atípicas.

Essa reunião será realizada trimestralmente, juntamente com a reunião de Investimentos trimestral mencionada anteriormente, e será composta por representantes das seguintes áreas: Investment Risk da abrdn Brasil e Reino Unido, área de Investimentos (gestores de Renda Variável da abrdn Brasil e os gestores da área Global Active Allocation do escritório da abrdn baseado no Reino Unido), quando necessário, outras equipes da abrdn que desempenham um papel na gestão da política de risco.

- **Brazil Monthly Forum:** Os diretores da abrdn Brasil e o Office Manager do escritório se reúnem mensalmente para discutir assuntos relacionados aos *business* e assuntos administrativos bem como para revisar e aprimorar processos e rotinas internas.

**c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

Eduardo de Souza Ramos Figueiredo é o Diretor de Investimentos responsável pela gestão dos fundos de investimentos da abrdn Brasil, sendo o responsável pela representação da abrdn Brasil perante a CVM.

Thatiana Di Sevo de Oliveira, na qualidade de Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da abrdn Brasil.

Cabe aos Diretores, agindo em conjunto ou isoladamente, a representação ativa e passiva da abrdn Brasil, em juízo ou fora dele, bem como exercer os poderes normais de administração, de forma a assegurar a marcha normal dos negócios da abrdn Brasil.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. Item facultativo.**

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	
<b>Nome:</b>	Eduardo de Souza Ramos Figueiredo
<b>Idade:</b>	36 anos
<b>Profissão:</b>	Graduado em Administração de Empresas
<b>CPF:</b>	337.082.678-00
<b>Cargo ocupado:</b>	Diretor de Investimentos
<b>Data da posse:</b>	14/07/2020
<b>Prazo do mandato:</b>	Indeterminado
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa:</b>	O referido diretor não exerce outras funções na empresa além daquelas já mencionadas.

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução	
<b>Nome:</b>	Thatiana Di Sevo de Oliveira
<b>Idade:</b>	37 anos
<b>Profissão:</b>	Graduada em Contabilidade
<b>CPF:</b>	325.205.158-30
<b>Cargo ocupado:</b>	Diretora de Risco e Compliance
<b>Data da posse:</b>	15/06/2016
<b>Prazo do mandato:</b>	Indeterminado
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa:</b>	A referida diretora não exerce outras funções na empresa além daquelas já mencionadas.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (conclusão em junho de 2009).

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

CFA (Chartered Financial Analyst) – CFA Institute

CGA (Certificação de Gestores ANBIMA)

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** abrln Brasil Investimentos Ltda. e Aberdeen Asset Management PLC.

- **Cargo e funções inerentes ao cargo**

- Investment Manager, Global Emerging Markets Equities Team – Fevereiro, 2011– Julho, 2020.

- Director – Head of Brazilian Equities – Julho, 2020 – atual

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

A abrln Brasil atua como gestora de recursos de terceiros. A empresa é caracterizada predominantemente pela gestão ativa de investimentos, utilizando análise proprietária para embasar decisões de investimento.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** Veja item “Cargo e funções inerentes ao cargo”

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

**i. Cursos concluídos;**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (conclusão em dezembro de 2006);

Pós Graduação em Finanças Corporativas e Investment Banking pelo Instituto de Administração – FIA (conclusão em outubro de 2009)

**ii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **Nome da empresa:** abrdn Brasil Investimentos Ltda. (desde abril 2014 até o momento)
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Iniciou suas atividades na abrdn Brasil como Senior Compliance Manager passando em 15/06/2016 a ser Diretora responsável pela área de Compliance.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** A abrdn Brasil atua como gestora de recursos de terceiros. A empresa é caracterizada predominantemente pela gestão ativa de investimentos, utilizando análise proprietária para embasar decisões de investimento.
  
- **Datas de entrada e saída do cargo:** Veja item “Cargo e funções inerentes ao cargo”

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a) Currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. Cursos concluídos:** Veja resposta 8.5

**ii. Aprovação em exame de certificação profissional:** Veja resposta 8.5

**iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **Nome da empresa:** Veja resposta 8.5
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Veja resposta 8.5
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Veja resposta 8.5
- **Datas de entrada e saída do cargo:** Veja resposta 8.5

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**a) Currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. Cursos concluídos:** Não aplicável

**ii. Aprovação em exame de certificação profissional:** Não aplicável

**iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **Nome da empresa:** Não aplicável
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Não aplicável
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Não aplicável
- **Datas de entrada e saída do cargo:** Não aplicável

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:**

O time conta com aproximadamente 20 profissionais sendo que 5 estão baseados em São Paulo e o restante em Londres. O time de renda variável da abrdn Brasil integra o time de Renda Variável de Mercados Emergentes da abrdn. Adicionalmente, o referido time possui interação com os gestores do time de Global Active Allocation, baseado no Reino Unido. Este time do Reino Unido auxilia o time local de Renda Variável de Mercados Emergentes na revisão do portfólio do fundo de pensão gerido pela Gestora e de suas alocações de investimentos.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Processo de análise ampla e completa, baseada em uma avaliação disciplinada das empresas através de reuniões. Dada a abordagem de gestão baseada em equipe, todas as decisões de gestão de investimentos para as estratégias de investimentos em ações são tomadas por consenso.



**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Utilizamos sistemas de informática sofisticados para a análise de investimentos, monitoramento de carteiras, bem como para revisá-las regularmente:

- **Bloomberg:** Banco de dados que armazena todos os relatórios de pesquisa proprietária produzidos. As informações armazenadas incluem relatórios diversos, anotações de reuniões com empresas investidas e potenciais investimentos, dados econômico financeiros das empresas analisadas, entre outros.
- **Portfolio Management and Trading System (CRIMS):** CRIMS fornece a captura automática das ordens do Gestor de Investimentos para transmissão aos responsáveis pelas negociações, facilitando a gestão do processo de negociação que, uma vez executada, é encaminhada ao *back office*, para processamento da negociação. O sistema fornece registros eletrônicos que servem como evidência em auditorias, protegida por controle de acesso lógico, referente ao processamento da negociação, desde o início até a execução.
- **Charles River Compliance System:** Além das capacidades de Gestão de Negociações, CRIMS armazena detalhes da carteira e eletronicamente verifica e monitora a conformidade com as diretrizes de investimento. Charles River possibilita checagem prévia à negociação e pós-negociação. A checagem pós-negociação consiste na emissão de relatório de exceção à área de Compliance, apontando potenciais violações de diretrizes para todas as transações.
- **Charles River Manager Workbench:** O sistema Charles River Manager Workbench nos permite monitorar cada carteira contra seu índice de referência. Nós temos acesso a um grande volume de dados relativos a carteiras.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

- a) **Quantidade de profissionais:** O departamento de Risco e Compliance no Brasil é integrado ao Departamento de Risco e Compliance, baseado na Filadélfia, Estados Unidos. Atualmente contamos com 1 profissional no Brasil e aproximadamente 15 profissionais baseados nos Estados Unidos.
- b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**
- Garante que as atividades da abrdn estejam em conformidade com as exigências regulatórias e os mandatos de clientes;
  - Acompanha e avalia o impacto de novas regulamentações, assim como das mudanças em regras já existentes;
  - Mantém procedimentos e a supervisão dos materiais de marketing e processos de comunicação da abrdn;
  - Presta suporte e acompanhamento no processo de auditorias internas, externas e inspeções de órgãos reguladores;
  - Acompanhamento e suporte na realização de testes periódicos de Compliance;
  - Verifica a aderência à Política de Investimentos Pessoais;
  - Elabora e mantém políticas e procedimentos;
  - Treinamento aos funcionários.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

O departamento de Risco e Compliance utiliza o sistema *My Compliance Office* para gerenciamento, monitoramento e registro de conflitos de interesse, bem como os potenciais, reportados pelos funcionários (exemplos: presentes e entretenimento, investimentos pessoais, outras atividades exercidas fora da

empresa, etc.). Além disso, o time de Controle de Investimentos utiliza o sistema Charles River para monitorar e controlar as diretrizes de investimentos dos fundos, por meio de regras codificadas neste sistema, verificando a conformidade com a política de investimento dos fundos e a legislação aplicável. Na hipótese de ocorrerem desconformidades, os procedimentos mencionados serão majorados e harmonizados com os procedimentos de revisão e correção do Compliance.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Departamento de Risco e Compliance possui independência em relação a área de gestão de investimentos da abrpn, com reporte ao Chief Risk Officer das Américas (Brasil, Canadá e Estados Unidos). A área de Compliance no Brasil não possui linhas de reporte locais.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:** O modelo organizacional de gestão de risco implementado pelo Grupo abrpn conta com uma equipe de 43 especialistas independentes localizados na Europa para a execução de atividades de risco diárias. No Brasil essas atividades são supervisionadas por 1 (diretor de risco e de compliance) que conta com o suporte dos profissionais baseados na Europa. Todos estes profissionais reportam direta ou indiretamente ao “Chief Risk Officer” do Grupo abrpn.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O departamento de Investment Risk supervisiona a implementação da política de gestão de riscos e de qualquer medida corretiva em caso de deficiências reais ou previstas. Além disso essa equipe é responsável por assessorar os Diretores e Gestores da abrpn Brasil em relação aos limites de risco para os portfólios geridos pela abrpn Brasil e notificá-los quando considerar que o nível de risco assumido não está alinhado ao perfil de risco do mandato e/ou com as políticas e exigências internas da Empresa.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A abrpn emprega modelos de risco e sistemas (sistema APT) que utilizam técnicas de modelagem estatística para analisar portfólios e calcular uma ampla variedade de medidas de risco, incluindo Value-at-risk, volatilidade e *tracking error*. A abrpn se esforça para usar o modelo/sistema de risco mais apropriado à estratégia de investimento do portfólio para garantir uma avaliação precisa e intuitiva e a decomposição do risco.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O time de risco é funcionalmente e hierarquicamente independente de todos os departamentos e funções que supervisiona, incluindo a função de gestão de investimentos..

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais** Não aplicável

**b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos** Não aplicável

**c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade** Não aplicável

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais** Não aplicável

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes** Não aplicável

**c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas** Não aplicável

**d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição** Não aplicável

**e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos** Não aplicável

**Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## 9. Remuneração da empresa

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da abrDN Brasil é proveniente de receitas de consultoria econômica prestada exclusivamente a empresas do Grupo abrDN. Na data de elaboração deste formulário a abrDN Brasil possui 1 fundo sob gestão e recebe da taxa de gestão cobrada em função do patrimônio líquido do fundo gerido.

### 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **Taxas com bases fixas**
- b) **Taxas de performance FA**
- c) **Taxas de ingresso FA**
- d) **Taxas de saída FA**
- e) **Outras taxas:** 100% (prestação de serviços de consultoria econômica/*research* para outras empresas do Grupo abrDN)

### 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Na data de elaboração deste formulário a abrDN Brasil possui 1 fundo sob gestão e recebe taxa de gestão cobrada em função do patrimônio líquido do fundo.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

### 10.1. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Gestores de recursos de terceiros devem agir de acordo com os melhores interesses dos clientes, em cumprimento ao seu dever fiduciário de colocar os interesses dos clientes acima dos seus próprios interesses. Neste sentido, a abrDN busca proporcionar as melhores condições de mercado nas negociações realizadas em nome de seus clientes de forma que os custos das transações de clientes sejam os mais favoráveis diante das circunstâncias e condições permitidas pelo mercado.

A fim de buscar a melhor execução nas negociações dos clientes, a abrDN mantém os seguintes procedimentos: (1) determina as exigências de negociação de cada cliente; (2) seleciona os métodos de negociação, locais e agentes (corretoras) apropriados para executar os negócios tendo em conta as circunstâncias; (3) avalia a liquidez de mercado de cada valor mobiliário e toma as medidas adequadas a fim de evitar impacto excessivo no mercado; (4) mantém a confidencialidade e as informações proprietárias do cliente inerentes à decisão de negociação; e (5) analisa os resultados em uma base periódica.

O processo de seleção de corretoras é um pré requisito determinado nos procedimentos de obtenção de melhor execução. Tal processo de seleção é baseado na análise dos seguintes fatores:

- Custo ou comissão na execução
- Tamanho e natureza da ordem
- Impacto do mercado nas transações
- A qualidade na execução da ordem
- Capacidade de execução, incluindo a velocidade na execução
- Responsabilidade financeira e solvência da contraparte
- Capacidade de resposta da contraparte
- A qualidade e eficiência do processo de liquidação pós execução

A abrDN entende que na seleção de uma corretora, o fator determinante não é o menor custo de comissão possível, mas, sim, se a transação representa a melhor execução qualitativa. Para avaliar se está sendo obtida a melhor execução, a abrDN deve exercer um julgamento sensato e de boa fé a fim de selecionar corretoras que proporcionem de forma consistente a melhor execução com relação aos valores mobiliários que negociam.

Adicionalmente, a abrdn realiza periodicamente o “*Execution Oversight Committee*” a fim de discutir, revisar e garantir a supervisão de situações e assuntos que podem surgir no processo de negociação. Dentre tais assuntos, a melhor execução é um dos temas que faz parte da pauta de discussão.

## **10.2. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

### **Presentes e Entretenimento**

A abrdn mantém política que visa evitar conflitos de interesses que podem surgir do oferecimento e/ou recebimento de qualquer tipo de presentes ou entretenimento. Tal política estabelece os procedimentos a serem adotados bem como os limites considerados razoáveis quando do recebimento e entrega de presentes, entretenimento, refeições de negócio, hospedagem e viagens.

Presentes e Entretenimento sejam eles recebidos ou oferecidos devem ser razoáveis visando o melhor interesse do cliente e o aprimoramento dos serviços prestados.

Nenhum funcionário poderá oferecer ou aceitar qualquer tipo de presente ou entretenimento com a intenção de influenciar um terceiro para obter ou reter negócios ou vantagens em troca de favores e benefícios ou que possa ser interpretado como tal ou aparente indicar que o propósito é influenciar o destinatário. Quando houver uma situação de conflito real ou percebida, tal presente ou entretenimento deve ser recusado.

A abrdn registra (em sistema específico de Compliance) e monitora presentes e entretenimento que excedem o valor mínimo definido para a aceitação e oferecimento destes itens. Presentes promocionais ou contendo logotipos, como canetas, guarda-chuvas não precisam ser reportados. Presentes e entretenimento com valores acima dos limites requerem aprovação e serão rejeitados a não ser que haja circunstâncias específicas que justifiquem a exceção. Além disso, presentes e entretenimento que são declinados também devem ser devidamente registrados via sistema.

## **10.3. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Grupo abrdn estabeleceu uma Estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios (*Business Continuity Management - BCM*), a qual foi desenvolvida para reduzir a probabilidade e o impacto de interrupções de negócio significativas e ajudar a abrdn a retornar ao curso normal de suas operações o mais breve possível. Esta estrutura abrange:

- Análise de Impacto nos Negócios (*Business Impact Analysis – BIA*)
- Estratégia de Recuperação
- Planos de Continuidade de Negócio
- Plano Pandêmico
- Equipes de Gestão de Crise
- Testes de Recuperação de Desastres

Portanto, a abrdn Brasil segue os padrões do Grupo abrdn com relação à Continuidade de Negócios.

Continuidade de negócios é uma área chave de gestão de risco no Grupo abrdn. Embora a probabilidade de ocorrência de um desastre significativo possa ser baixa, o Grupo abrdn reconhece que, na hipótese de surgir uma situação, a abrdn precisa ser capaz de dar uma resposta rápida e proteger os ativos de seus clientes. Desastres de grandes proporções podem ser incomuns, portanto, um programa de continuidade de negócios precisa também considerar eventos de todas as escalas que possam impactar qualquer negócio, e assegurar que o plano possibilite aos funcionários reagir de forma adequada para que o negócio continue operando normalmente.

A abrdn possui procedimentos detalhados de Continuidade de Negócio e Recuperação de Desastres que incluem instalações de *backup* em outro local e planos de contingência para todos os departamentos. Em caso de incêndio ou qualquer outro acidente de maior proporção, mesmo em nossos principais escritórios as funções centrais seriam restabelecidas e ficariam operacionais em 24 horas. A abrdn mantém os seguintes procedimentos para assegurar que seus funcionários estejam preparados para os cenários de recuperação mais previsíveis:

- Planos de recuperação documentados para cada escritório, cobrindo e combinando as exigências do negócio e a capacidade detalhada de recuperação de Tecnologia da Informação (“TI”).
- Uma equipe dedicada para coordenar os planos de negócio e de TI individualmente. Estes recursos também são responsáveis por oferecer um programa de conscientização para funcionários de todas as áreas da abrdn, bem como coordenar os testes de continuidade de negócio.
- A abrdn usa um sistema automático de notificação de emergências para informar seus funcionários sobre qualquer interrupção das atividades de negócio. O sistema de notificação permite entrar em contato com os funcionários por diversos dispositivos (Blackberry, celular, telefone residencial) através de uma única ativação. Quando ativado, o sistema de notificação fornecerá instruções essenciais e consistentes para todos os funcionários simultaneamente. Isto ajuda a assegurar que a abrdn responda adequadamente a qualquer interrupção de negócio, registre a segurança da equipe e retome suas operações o mais rápido possível.
- A abrdn mantém um plano estruturado para testar a recuperação do negócio. O plano prevê a realização de testes dos usuários no mínimo uma vez por ano.
- Todos os dados são sincronizados em tempo real para o local de recuperação de desastres, sendo que o respectivo backup e armazenamento são feitos em um local externo.

A estrutura dos escritórios da abrdn também oferece resiliência na abordagem à Gestão da Continuidade de Negócio. Nossa ampla rede de escritórios em todo o mundo assegura que as principais operações possam ser rapidamente transferidas e conduzidas para qualquer outro escritório da abrdn, se necessário.

#### **10.4. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A abrdn Brasil deve manter um nível de liquidez no Fundo adequado às suas obrigações subjacentes, com base em uma avaliação da liquidez relativa dos ativos do Fundo no mercado, levando em consideração o tempo necessário para a liquidação e os passivos e compromissos relevantes (contingentes ou não) que o Fundo possa ter em relação às suas obrigações subjacentes.

O fundo gerido pela abrdn Brasil investe em outros fundos regulados no exterior (UCITS), como tal, a política de resgate destes investimentos é utilizada para mensurar a liquidez do fundo.

É nossa posição que a política de gestão do risco de liquidez e os processos, controles relacionados proporcionem um meio razoável para identificar, monitorar e gerir os riscos de liquidez dos portfólios abrdn e assegurar que o perfil de liquidez dos investimentos subjacentes seja adequado para satisfazer os pedidos de resgate.

#### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável pois a abrdn Brasil não atua como distribuidor de cotas dos seus próprios fundos.

#### **10.6. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução**

[www.abrdn.com/brazil](http://www.abrdn.com/brazil)

- 11. Contingências (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades).**
- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**
- a) Principais fatos: Não há.
  - b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.
- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**
- a) Principais fatos: Não há.
  - b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.
- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há.**
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**
- a) principais fatos: Não há.
  - b) valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**
- a) principais fatos: Não há.
  - b) valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

**12. O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários informa:**

- a) Que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, inclusive que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) Que não tem contra si títulos levados a protesto.

---

**Eduardo de Souza Ramos Figueiredo**